



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 684/2019

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Denis Andia, quanto à conclusão das obras do ‘Centro de Esporte e de Lazer Alcindo da Rocha – Zinhão’ tais como, construção de praça, iluminação, parquinho infantil, bancos e mesas de concreto, campo de bocha e malha plantio de grama, construção de um campo de futebol, e foi sugerida a construção de um palco de alvenaria neste local para que os grupos de teatros, bandas, músicos tais como outras atividades culturais possam se apresentar no local no bairro Parque do Lago e dá outras providencias.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Considerando-se que, o Centro de Esportes e de Lazer Alcindo da Rocha – Zinhão, localizado na zona sul de nossa cidade, teve seu início na Administração do ex-prefeito Adilson Basso, de 1997 a 2000, com parceria do DAE – Departamento de Água e Esgoto;

Considerando-se que, este vereador, já fez inúmeros requerimentos e indicações, em governos anteriores solicitando o término desta obra, tais como: construção de praça, iluminação, parquinho infantil, bancos e mesas de concreto, campo de bocha e malha plantio de grama, construção de um campo de futebol, e foi sugerida a construção de um palco de alvenaria neste local para que os grupos de teatros, bandas, músicos, tais como outras atividades culturais possam se apresentar no local.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, Manifesta apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Denis Andia, quanto à conclusão das obras do ‘Centro de Esporte e de Lazer Alcindo da Rocha – Zinhão’ tais como, construção de praça, iluminação, parquinho infantil, bancos e mesas de concreto, campo de bocha e malha plantio de grama, construção de um campo de futebol, e foi sugerida a construção de um palco de alvenaria neste local para que os grupos de teatros, bandas, músicos tais como outras atividades culturais possam se apresentar no local no bairro Parque do Lago e dá outras providencias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2019.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTOCOLADO 5585/2019 - 30/08/2019 13:57